



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

---

EDITAL Nº 054/2017

**ESCLARECIMENTO AO PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO DE VILA VELHA, PUBLICITADO PELO EDITAL Nº.052/2017**

*Dr. Luís Miguel Ferro Pereira*, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, torna público os seguintes esclarecimentos:

1 - Relativamente à alínea c) do ponto 2 - Obrigações do adjudicatário - do documento "Procedimento de Hasta Pública para Alienação do Complexo Turístico de Vila Velha de Ródão", entende-se que a violação da condição referida na alínea a), do documento em causa, acarreta para o comprador a obrigação de pagar ao município uma indemnização no valor de 20% do valor da aquisição nos primeiros cinco anos e de 10% nos cinco anos seguintes (até ao 10.º ano).

2 - A entrega do Complexo Turístico efetuar-se-á no atual estado de conservação em que o mesmo se encontra, incluindo todo o equipamento existente no mesmo.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 28 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Luís Miguel Ferro Pereira

---